

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 340 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

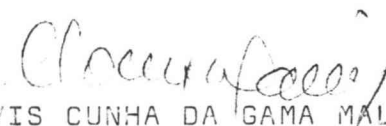
EMENTA:- Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 2.294,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 15 de dezembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 2.294,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS), ao Prof. BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS VASCONCELOS, relativo a pagamento de horas-aula, de conformidade com as especificações constantes do Processo nº 015.961/75.
- Art. 2º - Referida despesa correrá à conta do sub-elemento 3.1.1.1 - 02.00 - Despesas Variáveis, a ser deduzida do Orçamento de 1975.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de dezembro de 1975.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário